

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 06-06-2023.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Pedro Ruas, Alvoní Medina e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima oitava reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dois de junho do corrente ano: nº 093/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 419/21 – Processo nº 0995/21), nº 094/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21 – Processo nº 1152/21), nº 097/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 094/14 – Processo nº 0988/14), nº 103/23 (Requerimento nº 072/23 – Processo nº 0326/23), de autoria do vereador Professor Alex Fraga; nº 096/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0504/19– Processo nº 007/19), nº 098/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 242/22– Processo nº 0471/22), nº 100/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 319/22– Processo nº 0637/22), nº 101/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 428/22– Processo nº 0881/22), de autoria do vereador Alvoní Medina; nº 099/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 258/22– Processo nº 0517/22), nº 104/23 (Indicação nº 036/23– Processo nº 0444/23), de autoria do vereador Pedro Ruas; nº 102/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 079/23– Processo nº 160/23), de autoria do vereador Alexandre Bobadra. No dia seis de junho do corrente ano: nº 095/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 008//22 – Processo nº 0019/22), de autoria do vereador Cassiá Carpes. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre a Padronização, orientações e procedimentos acerca da aplicação da lei municipal nº 13.151/2022, no que tange ao comércio de reciclagem de metais, convidando para compor a mesa, além dos vereadores presentes, os senhores André Rolin (Presidente da empresa KSP Metais), Janilson José Reinaldo (Advogado da Associação de recicladores), Luis Firmino (Delegado da Polícia Civil), Ricardo A. B. Edson (Diretor da Cobrear Sul), Wagner Inácio (Proprietário da empresa Master Metais) e Marcelo Dall’Agnol (Capitão da Brigada Militar), Gelson Luiz Guarda (Subsecretário de Segurança), Franklin dos Santos Filho (Guarda Municipal). O senhor André Rolin elaborou uma apresentação sobre como funciona o processo de reciclagem, desde a coleta até a transformação em uma nova matéria-prima, ressaltando a importância do trabalho dos recicladores. Ainda, informou que são mais de quarenta e dois mil recicladores no Rio Grande do Sul, que geram mais de quinhentos e doze toneladas de resíduos por ano, sem agredir o meio ambiente. O senhor Jailson Reinaldo ressaltou que a falta de padronização na profissão de reciclagem prejudica a categoria, deixando-a marginalizada e etiquetada. A exemplo disso, informou que muitas notas fiscais dos recicladores não são aceitas pelos agentes de fiscalização, o que faz com que os carros desses profissionais sejam apreendidos, com todo material de reciclagem. O senhor Ricardo A. B. Edson falou que as empresas de serviços de telefonia deveriam estar presentes na reunião. E enfatizou que essa discussão deve ocorrer em nível estadual. O senhor Firmino sugeriu que os recicladores e proprietários das empresas de reciclagem busquem manter a documentação comprobatória das compras das matérias. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Alexandre Bobadra, Conselheiro Marcelo, Pedro Ruas e Cassiá Carpes; os senhores Hilário de Conto Júnior, Wagner Inácio, Gelson Luiz Guarda, Franklin dos Santos Filho, Marcelo Dall’Agnol, e Ismael Vargas. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Alexandre Bobadra. Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 15/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0604773** e o código CRC **851103D7**.